



LIDO NO EXPEDIENTE DE 10/104/2007

Assinatura do Presidente

APROVADO

Em: 10/104/07

Presidente

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - AO PROJETO DE LEI Nº 007/2007, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL - QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE FÓRUM TRABALHISTA.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de n. 007/20067 de autoria do Executivo Municipal que visa descaracterizar da qualidade de bem público de uso comum para fins de doação DE Bem Imóvel para Construção de Fórum Trabalhista.

O referido Projeto de Lei se faz acompanhar de mensagem, em que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, destaca que a área doada servirá para que a entidade beneficiária nela edifique estrutura física visando a implantação do Fórum Trabalhista.

VOTO:

Dentre as disposições enumeradas no art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, destaca-se como competência do Município a de legislar sobre assuntos de interesse local, corroborando com tal dispositivo temos o art. 74, inciso II da Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista).

É sabido que o Município pode fazer doações de bens móveis ou imóveis desafetados do uso público, e geralmente o faz para incentivar construções convenientes à comunidade, como *in casu*.



Ademais, restou previsto no Projeto a obrigatoriedade de conter nas cláusulas da Escritura Pública de doação, diligentemente, a inalienabilidade e a reversão em caso de mudança de destinação do imóvel doado.

Sendo assim, do ponto de vista da LEGALIDADE, o Projeto de Lei encontra-se em plena consonância com os dispositivos legais retro mencionados.

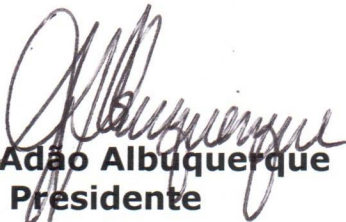
Em relação à TÉCNICA LEGISLATIVA, o Projeto de Lei não merece qualquer reparo.

PARECER:


Tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais e devidamente obedecida a competência em razão da matéria, e que o projeto prima pela BOA e CONCISA técnica legislativa, somos pela aprovação do **Projeto de Lei n. 007/0007.**

Sala das Sessões, 10 de abril de 2007.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Adão Albuquerque
Presidente


Irma Lemos
Membro


Fernando Vasconcelos
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


Carlos Gentil


Ataíde Macedo


Lygia Matos